



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. 25 JUN 2024

LIDO NA SESSÃO DO DIA
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO		APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 25/06/2024 REQUERIMENTO Nº 1243/24
	AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA	

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2024.



EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA		

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O requerimento tem o intuito de homenagear, todos aqueles que desempenham a relevante atuação de elaborar documentos oficiais de forma clara, precisa e padronizada, função considerada essencial em órgãos públicos, empresas e instituições que necessitam de comunicações formais. Sua atuação segue as normas da redação oficial, que têm como objetivo garantir a clareza das comunicações dos órgãos públicos.

Os redatores de correspondências oficiais desempenham papel crucial na comunicação eficiente e padronizada nas organizações e instituições públicas, destreza que exige alto nível de atenção para o cumprimento dos princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal Brasileira (CF/88), de modo a atender aos interesses coletivos.

Estas comunicações oficiais redigidas pela Administração Pública, têm como destinatário tanto o próprio Poder Público, quanto segmentos particulares que compõem a sociedade, devido a sua natureza pública. E em decorrência dos princípios constitucionais, devem sempre possuir normas que garantam que as informações sejam repassadas de forma clara, evitando práticas que tenham impressões individuais que não privilegie interesses coletivos.

O cargo exercido pelos redatores de correspondências oficiais tem a função de, por meio dos textos oficiais seguir tais atributos (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); e cumprir esse compromisso administrativo com os documentos elaborados.

O **redator de correspondência oficial** é responsável por elaborar documentos oficiais de forma clara, precisa e padronizada, seguindo especificações advindas da Redação Oficial como:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA		

Clareza; Precisão; Objetividade; Impessoalidade; Formalidade e Padronização. O redator segue normas e regras específicas, técnicas de comunicação e expressão escrita de acordo com a redação oficial, norteadas atualmente pela terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República, publicada em 27/12/2018 e o Decreto n. 9.758, 11/4/2019.

Desempenham atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a realização de trabalhos de conferência e correção em textos destinados à impressão. Exercem atividades relacionadas com a composição, conferência e revisão de textos, especialmente de matérias jurídicas e atos processuais e administrativos, corrigindo textos para publicações, minutando ou revisando informações, avisos, editais, atos, ofícios, exposições de motivos, projetos, relatórios, ordens de serviço, portarias, resoluções e outros expedientes relacionados com assuntos administrativos ou legislativos.

O redator de correspondência oficial em sua atuação considera a relevância de que cada tipo de documento oficial existente tem finalidade específica e estrutura própria, que devem ser respeitadas, seguindo um modelo de diagramação que facilite a leitura e a compreensão de todo o texto.

Sendo um fator importante nesse processo, ao dominar as técnicas de redação oficial e ao aplicá-las corretamente em suas atividades, sob o viés da Comunicação Pública, por meio da correspondência oficial, vista como um instrumento importante para o exercício da cidadania, possibilitando que os cidadãos tenham acesso às informações de forma clara e objetiva, e consequentemente, resultando na obtenção do atendimento devido nos serviços públicos.

Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria à equipe que vem desenvolvendo um excelente trabalho junto a Secretaria de Saúde do Estado.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: **DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA**

HOMENAGEADO (A)	INSTITUIÇÃO
Laís Carolina Molitor	Redatora Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE
Cleusa Margarida Bonamigo	Redatora oficial do Gabinete do Governador - Governadoria
Lucimar Pereira de Oliveira	Redatora Oficial do Gabinete do Governador
Lívia Samila de Oliveira Pinto	Redatora Oficial da Casa Civil/Ditel
Rachel de Oliveira Moraes Bernini	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Danielle Constantino de Lima	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Claudilene Souza Nascimento Regis	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Deuszivania Almeida da Silva	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Jeidy Ercil Silva	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Joana Darck Brasil de Carvalho	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Joseneide Brasil de Carvalho	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Ivoneide Moraes da Cunha	Redatora Oficial do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Ingrid Barreto Zanata Morey	Redatora Oficial do IDEP
Elis Regina Nunes Viana de Carvalho	Redatora Oficial da PGE – NEF - Procuradoria-Geral do Estado

03



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCOLO		REQUERIMENTO	Nº
---------	--	--------------	----

AUTOR: **DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA**

Tania Maria Sobral Guedes da Silva	Redatora Oficial do DER-RO
Marcos Aurelio Santos de Oliveira	Redatora Oficial do DER - Corregedoria
Camila de Oliveira Lima	Redatora Oficial da ASTEC - SESAUI
Maria Célia da Silva	Redatora Oficial da SEGEPI
Ivondeleusa Rodrigues da Silva Paixão	Redatora Oficial da Secretaria-Geral da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON – TJRO
Joelygia Maria de Moura Siena	Redatora Aposentada- Seduc
Maria Aparecida Vieira dos Santos	Redatora Aposentada - Governo

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2024.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL